



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº4.804, DE 28 DE ABRIL DE 2016

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando a exigência contida no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê a obrigatoriedade do Poder Executivo estabelecer em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

Considerando as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

Considerando que o art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando que o art. 11 da LOA nº 2.724, de 07/12/2015, prevê estabelecimento de normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, com a fixação das medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira da Administração Direta, incluindo os Fundos Especiais e Administração Indireta Autárquica e Fundacional, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do município, ficam limitadas aos preceitos constantes deste Decreto.

Parágrafo Único – Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. O Anexo I – dispõe sobre o desdobramento da Receita em Metas Mensais e Bimestrais;
- II. O Anexo II – dispõe sobre o Cronograma de Desembolso;
- III. O anexo III – dispõe sobre a Programação Financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II
DAS METAS DE EXECUÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 2º - A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas destinam-se a:

- I. Assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento e a realização em cada pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º § 1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. Possibilitar a identificação das falhas no planejamento orçamentário;
- V. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

CAPÍTULO III
DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação mensal e para os bimestres do presente exercício.

Art. 4º. Fica estabelecido o planejamento financeiro que cada Secretaria Municipal será autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

CAPÍTULO IV
DOS DESEMBOLSOS

Seção I
Dos Critérios Para Desembolsos

Art. 5º - As exigibilidades inscritas na contabilidade do município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos.

Parágrafo Único – A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:

- I. Para pequenas despesas de pronto pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- II. Nos casos em que decorram vantagens financeiras para o Erário;
- II. Nos casos em que forem decretadas Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no Município.

Seção II
Dos Repasses Financeiros para o Poder Legislativo

Art. 6º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês.

Ar. 7º - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária - Câmara de Vereadores - para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimento de suas despesas.

Seção III
Dos Valores Constitucionais Para Educação e Saúde

Art. 8º - Os valores vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Seção IV
Dos Valores de Recursos Vinculados

Art. 9º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênio ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada, específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO

Art. 10º - A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 11º - Os Secretários deverão providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso da não-realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer à recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo Único - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, excluindo-se as despesas relacionadas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Juros e encargos da dívida;
- III. Amortização da dívida;
- IV. Obrigações Constitucionais

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta, ficando permitido o remanejamento de limites de valores entre os Órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 13º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito do mês de abril de dois mil e dezesseis.


JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
(Art. 13 da Lei Complementar 101/2000)

Fontes de Receita	Previsão	ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS MENSAIS E BIMESTRAIS												3º Bimestre
		Jan	Fev	Mar	Abr	2º Bimestre	Mai	Jun	1º Bimestre	7º Bimestre	Nov	Dez	6º Bimestre	
RECEITA CORRENTE	84.344.740	6.089.690	6.047.518	6.393.331	6.887.324	12.980.655	6.815.055	7.059.655	7.059.655	13.874.710	6.815.055	7.059.655	13.874.710	
Receita Tributária	7.718.000	557.240	553.381	585.024	602.776	1.187.800	623.614	645.997	645.997	1.269.611	623.614	645.997	1.269.611	
Receita de Contribuições	3.157.400	227.964	226.386	239.331	246.593	485.924	255.118	264.274	264.274	519.392	255.118	264.274	519.392	
Receita Patrimonial	4.412.040	318.549	316.343	334.433	344.580	679.013	356.493	369.288	369.288	725.781	356.493	369.288	725.781	
Receita de Serviços	11.000	794	789	834	859	1.693	889	921	921	1.810	889	921	1.810	
Transferências Correntes	66.242.000	4.782.672	4.749.551	5.021.144	5.173.500	10.194.644	5.352.354	5.544.455	5.544.455	10.896.809	5.352.354	5.544.455	10.896.809	
Outras Receitas Correntes	2.804.300	202.470	201.068	212.566	219.016	431.582	226.587	234.720	234.720	461.307	226.587	234.720	461.307	
RECEITA DE CAPITAL	105.000	7.581	7.529	7.959	8.201	16.160	8.484	8.789	8.789	17.273	8.484	8.789	17.273	
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Capital	105.000	7.581	7.529	7.959	8.201	16.160	8.484	8.789	8.789	17.273	8.484	8.789	17.273	
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.966.300	214.167	212.684	224.846	231.668	456.514	239.677	248.279	248.279	487.956	239.677	248.279	487.956	
Receitas de Contribuições	2.966.300	214.167	212.684	224.846	231.668	456.514	239.677	248.279	248.279	487.956	239.677	248.279	487.956	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-	529.334	525.669	555.728	572.590	-	-	613.647	613.647	-	-	613.647	-	
Dedução de Transferências Correntes	-	529.334	525.669	555.728	572.590	-	-	613.647	613.647	-	-	613.647	-	
TOTAL GERAL	80.084.540	5.782.104	5.742.062	6.070.408	6.254.603	11.524.185	6.470.831	6.703.076	6.703.076	13.173.907	6.470.831	6.703.076	13.173.907	
Fontes de Receita	Previsão	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	9.657.473	18.412.457	8.754.984	9.657.473	18.412.457	
RECEITA CORRENTE	84.344.740	6.199.338	6.114.994	6.064.387	8.560.991	14.625.378	8.754.984	9.657.473	9.657.473	18.412.457	8.754.984	9.657.473	18.412.457	
Receita Tributária	7.718.000	567.273	559.555	554.924	783.377	1.338.301	801.128	883.711	883.711	1.684.839	801.128	883.711	1.684.839	
Receita de Contribuições	3.157.400	232.069	228.912	227.017	320.476	547.493	327.738	361.522	361.522	689.260	327.738	361.522	689.260	
Receita Patrimonial	4.412.040	324.285	319.873	317.226	447.822	765.048	457.970	505.179	505.179	963.148	457.970	505.179	963.148	
Receita de Serviços	11.000	809	798	791	1.117	1.907	1.142	1.260	1.260	2.401	1.142	1.260	2.401	
Transferências Correntes	66.242.000	4.868.787	4.802.545	4.762.800	6.723.563	11.486.363	6.875.920	7.584.709	7.584.709	14.460.629	6.875.920	7.584.709	14.460.629	
Outras Receitas Correntes	2.804.300	206.116	203.312	201.629	284.636	486.266	291.086	321.092	321.092	612.179	291.086	321.092	612.179	
RECEITA DE CAPITAL	105.000	7.718	7.613	7.550	10.658	18.207	10.899	12.023	12.023	22.922	10.899	12.023	22.922	
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Capital	105.000	7.718	7.613	7.550	10.658	18.207	10.899	12.023	12.023	22.922	10.899	12.023	22.922	
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.966.300	218.023	215.057	213.277	301.079	514.356	307.902	339.841	339.841	647.543	307.902	339.841	647.543	
Receitas de Contribuições	2.966.300	218.023	215.057	213.277	301.079	514.356	307.902	339.841	339.841	647.543	307.902	339.841	647.543	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-	538.865	531.534	527.135	744.147	-	761.010	839.457	839.457	-	-	839.457	-	
Dedução de Transferências Correntes	-	538.865	531.534	527.135	744.147	-	761.010	839.457	839.457	-	-	839.457	-	
TOTAL GERAL	80.084.540	5.886.214	5.806.129	5.758.078	8.128.581	13.886.659	8.312.775	9.169.680	9.169.680	17.482.455	8.312.775	9.169.680	17.482.455	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
(Art. 8 da Lei Complementar 101/2000)

Em Real

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

DESPESAS

ÓRGÃOS	Autorizado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Assessoria de Comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controladoria Geral Municipal	145.000	15.660	12.760	9.512	9.512	9.744	9.512	9.860	9.164	8.700	15.008	15.776	19.793
Procuradoria Geral Municipal	1.036.000	111.888	91.168	67.962	67.962	69.619	67.962	70.448	65.475	62.160	107.226	112.717	141.414
Sec. Mun. Infraestrutura, Obras, Transp. E Serv. Urbanos	8.723.000	942.084	767.624	572.229	572.229	586.186	572.229	593.164	551.294	523.380	902.831	949.062	1.190.690
Secr. Municipal de Agricultura e Pesca	693.000	74.844	60.984	45.461	45.461	46.570	45.461	47.124	43.798	41.580	71.726	75.398	94.595
Secr. Municipal de Assistência Social	3.242.290	350.167	285.322	212.694	212.694	217.882	212.694	220.476	204.913	194.537	335.577	352.761	442.573
Secr. Municipal Deserv. Econ. San. Habit. e Meio Ambiente	1.375.000	148.500	121.000	90.200	90.200	92.400	90.200	93.500	86.900	82.500	142.313	149.600	187.688
Secr. Municipal de Esporte e Lazer	798.000	86.184	70.224	52.349	52.349	53.626	52.349	54.264	50.434	47.880	82.593	86.822	108.927
Secr. Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil	7.033.000	759.564	618.904	461.365	461.365	472.618	461.365	478.244	444.466	421.980	727.916	765.190	960.005
Secr. Municipal de Cultura e Turismo	1.314.300	141.944	115.658	86.218	86.218	88.321	86.218	89.372	83.064	78.858	136.030	142.996	179.402
Secr. Municipal de Educação	26.645.000	2.877.660	2.344.760	1.747.912	1.747.912	1.790.544	1.747.912	1.811.860	1.683.964	1.598.700	2.757.758	2.898.976	3.637.043
Secr. Municipal de Saúde	13.059.000	1.410.372	1.149.192	856.670	856.670	877.565	856.670	888.012	825.329	783.540	1.351.607	1.420.819	1.782.554
Secr. Municipal de Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secr. Municipal Planejamento, Finanças e Tributação	3.628.000	391.824	319.264	237.997	237.997	243.802	237.997	246.704	229.290	217.680	375.498	394.726	495.222
Superintendência Desenvolvimento Social	160.317	17.314	14.108	10.517	10.517	10.773	10.517	10.902	10.132	9.619	16.593	17.442	21.883
Superintendência de Desenvolvimento Humano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Superintendência Desenvolvimento Econômico	162.000	17.496	14.256	10.627	10.627	10.886	10.627	11.016	10.238	9.720	16.767	17.626	22.113
Reserva de Contingência	2.805.540	302.998	246.888	184.043	184.043	188.532	184.043	190.777	177.310	168.332	290.373	305.243	382.956
Instituto de Previdência	6.090.000	657.720	535.920	399.504	399.504	409.248	399.504	414.120	384.888	365.400	630.315	662.592	831.285
Câmara Municipal	3.186.093	344.098	280.376	209.008	209.008	214.105	209.008	216.654	201.361	191.166	329.761	346.647	434.902
TOTAL GERAL	80.095.540	8.650.318	7.048.408	5.254.267	5.254.267	5.382.420	5.254.267	5.446.497	5.062.036	4.805.732	8.289.888	8.714.395	10.933.041



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
(Art. 13 da Lei Complementar 101/2000)

Em Real

ANEXO III – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

FONTES DE RECEITAS	Previsão	Em Real											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
RECEITA CORRENTE	84.344.740	6.089.690	6.047.518	6.393.331	6.587.324	6.815.055	7.059.655	6.199.338	6.114.984	6.064.387	8.560.991	8.754.984	9.657.473
Receita Tributária	7.718.000	557.240	553.381	585.024	602.776	623.614	645.997	567.273	559.555	554.924	783.377	801.128	883.711
Receita de Contribuições	3.157.400	227.964	226.386	239.331	246.593	255.118	264.274	232.069	228.912	227.017	320.476	327.738	361.522
Receita Patrimonial	4.412.040	318.549	316.343	334.433	344.580	356.493	369.288	324.285	319.873	317.226	447.822	457.970	505.179
Receita de Serviços	11.000	794	789	834	859	889	921	809	798	791	1.117	1.142	1.260
Transferências Correntes	66.242.000	4.782.672	4.749.551	5.021.144	5.173.500	5.352.354	5.544.455	4.868.787	4.802.545	4.762.800	6.723.563	6.875.920	7.584.709
Outras Receitas Correntes	2.804.300	202.470	201.088	212.566	219.016	226.587	234.720	206.116	203.312	201.629	284.636	291.086	321.092
RECEITA DE CAPITAL	116.000	8.375	8.317	8.793	9.060	9.373	9.709	8.526	8.410	8.340	11.774	12.041	13.282
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	11.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	794	789	834	859	889	921	809	798	791	1.117	1.142	1.260
Transferências de Capital	105.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	7.581	7.529	7.959	8.201	8.484	8.789	7.718	7.613	7.550	10.658	10.899	12.023
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	2.966.300	214.167	212.684	224.846	231.668	239.677	248.279	218.023	215.057	213.277	301.079	307.902	339.641
Receitas de Contribuições	2.966.300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-	214.167	212.684	224.846	231.668	239.677	248.279	218.023	215.057	213.277	301.079	307.902	339.641
Dedução de Transferências Correntes	-	529.334	525.669	555.728	572.590	592.385	613.647	538.865	531.534	527.135	744.147	761.010	839.457
Dedução de Transferências Correntes	-	529.334	525.669	555.728	572.590	592.385	613.647	538.865	531.534	527.135	744.147	761.010	839.457
TOTAL GERAL	80.095.540	5.782.868	5.742.850	6.071.242	6.255.462	6.471.720	6.703.967	5.887.022	5.806.927	5.756.869	8.129.697	8.313.917	9.170.939



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Despesa - Categoria Econômica	Previsão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES	64.567.410	4.661.767	4.629.483	4.894.210	5.042.715	5.217.047	5.404.292	4.745.705	4.681.137	4.642.397	6.553.592	6.702.097	7.392.968
Pessoal e Encargos Sociais	42.694.910	3.082.573	3.061.225	3.236.274	3.334.472	3.449.749	3.573.564	3.138.076	3.095.381	3.069.764	4.333.533	4.431.732	4.888.567
Juros e Encargos da Dívida	12.000	866	860	910	937	970	1.004	882	870	863	1.218	1.246	1.374
Outras Despesas Correntes	21.860.500	1.578.328	1.567.398	1.657.026	1.707.305	1.766.328	1.829.724	1.606.747	1.584.886	1.571.770	2.218.841	2.269.120	2.503.027
DESPESAS DE CAPITAL	8.611.590	621.757	617.451	652.759	672.565	695.816	720.790	632.952	624.340	619.173	874.076	893.883	966.027
Investimentos	6.784.590	489.847	486.455	514.272	529.876	548.195	567.870	498.667	491.883	487.812	688.636	704.240	776.836
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida	1.827.000	131.909	130.996	138.487	142.689	147.622	152.920	134.285	132.458	131.361	185.441	189.643	209.192
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.111.000	296.814	294.759	311.614	321.069	332.169	344.091	302.159	298.048	295.581	417.267	426.722	470.710
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.111.000	296.814	294.759	311.614	321.069	332.169	344.091	302.159	298.048	295.581	417.267	426.722	470.710
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.805.540	202.560	201.157	212.660	219.113	226.688	234.824	206.207	203.402	201.718	284.762	291.215	321.234
Reserva Executiva	100.000	7.220	7.170	7.580	7.810	8.080	8.370	7.350	7.250	7.190	10.150	10.380	11.450
Reserva Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Instituto	2.705.540	195.340	193.987	205.080	211.303	218.608	226.454	198.857	196.152	194.528	274.612	280.835	309.784
TOTAL GERAL	80.095.540	5.782.898	5.742.860	6.071.242	6.255.462	6.471.720	6.703.997	5.867.022	5.806.927	5.758.869	8.129.697	8.313.917	9.170.939

(Handwritten signature)